



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 077/94
=====

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 28 (vinte e oito)
dias de licença para tratamento de saúde, ao Funcionário sr. AGOS-
TINHO MIGUEL BATISTA, conforme Processo Administrativo nº 0406/94,
a partir de 17 de fevereiro de 1.994.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir
de 17 de fevereiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de
Administração, em 16 de março de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração